



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE BARRA DO BUGRES

PORTARIA Nº 29/2018-DF

João Filho de Almeida Portela – MMº Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Barra do Bugres, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o teor do Decreto nº 063/2018 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre o Feriado Municipal.

Considerando o que dispõe o artigo 2º da Lei Municipal nº 551/79 – que institui o Dia da Padroeira de Barra do Bugres.

RESOLVE:

I – Suspender o expediente no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca, no dia 14 de setembro de 2018, (sexta-feira), em decorrência do dia de Santa Cruz, Padroeira da Cidade.

II – Prorrogar os prazos processuais que vencem nessa data para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia desta a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Núcleo da Polícia Militar, à Delegacia de Polícia Civil, ao Ministério Público e a OAB.

Barra do Bugres, 11 de setembro de 2018.

João Filho de Almeida Portela
Juiz de Direito e Diretor do Foro